



QUANDO O JORNALISMO ILUMINA O PODER: A COBERTURA DA INDICAÇÃO DE ALANNA GALDINO AO TCE-PB PELO JORNAL DA PARAÍBA E A TEORIA DO AGENDA SETTING

Jairo Alves da Silva¹

RESUMO: Poucas coisas são menos transparentes na sociedade hodierna do que as manobras realizadas por agentes públicos para conquistar ou manter o poder. Nessa perspectiva, o Jornalismo joga luz sobre as sombras das articulações de entes mandatários e leva a sociedade a refletir, questionar e cobrar as ações de quem tem posição privilegiada. A indicação de Alanna Galdino ao cargo de conselheira do Tribunal de Contas do estado da Paraíba é um exemplo de como a atuação da imprensa pode iluminar movimentações que passariam sem repercussão social se a mídia não atuasse para mostrar ao cidadão a realidade dos bastidores. Nessa seara, este trabalho analisa a cobertura do Jornal da Paraíba sobre a indicação da referida candidata ao TCE-PB e como esta pauta mobilizou a opinião pública paraibana.

PALAVRAS-CHAVE: *Jornalismo. Jornal da Paraíba. Alanna Galdino. Agenda Setting*

ABSTRACT: Few phenomena are less transparent in contemporary society than the maneuvers carried out by public agents to gain or maintain power. From this perspective, journalism sheds light on the shadows of political arrangements and encourages society to reflect, question, and hold accountable those who occupy privileged positions. The nomination of Alanna Galdino to the position of counselor of the Court of Accounts of the state of Paraíba exemplifies how journalistic activity can illuminate movements that would likely go without social repercussion if the media did not reveal the backstage reality to citizens. In this context, this article analyzes the coverage by Jornal da Paraíba of the nomination of the aforementioned candidate to the TCE-PB and examines how this agenda mobilized public opinion in the state of Paraíba.

KEYWORDS: *Journalism. Jornal da Paraíba. Alanna Galdino. Agenda Setting.*

¹ Possui graduação em Filosofia pela Faculdade Evangélica do Meio Norte, FAEME (2013). Também é graduado em Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB (2024). Mestrando do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB. Tem experiência na área do ensino de filosofia e ciências humanas em geral; gestão escolar; coordenação cultural; como redator de site institucional e redes sociais digitais e editor de informativo. jairoalvesfilosofia@gmail.com

INTRODUÇÃO

A capacidade dos meios de comunicação em influenciar a opinião pública e estruturar o debate político tem sido objeto de estudo desde os primórdios da pesquisa em comunicação. A teoria do Agenda Setting, formulada por Maxwell McCombs e Donald Shaw (1972), revolucionou esse campo ao propor que a mídia não apenas informa, mas determina os temas sobre os quais a sociedade passa a refletir.

Em um contexto no qual o espaço noticioso é limitado, como destacam Mangialavori (2012) e os estudos pioneiros de Cohen (1963), a mídia exerce o poder de selecionar temas e personagens, tornando visíveis certos assuntos e, simultaneamente, silenciando outros. Tal processo ganha relevância especialmente em casos que envolvem disputas de poder, como a nomeação de Alanna Galdino ao cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), tema que este artigo busca analisar. A indicada é filha do presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Adriano Galdino (Republicanos) e principal articulador da nomeação.

A proposta da teoria de agendamento está alicerçada na ideia de que os meios não dizem ao público o que pensar, mas sobre o que pensar. Como reforçam Soares e Miranda (2012), os pressupostos da Agenda Setting e do Framing (enquadramento) demonstram como a ênfase midiática em determinados assuntos molda a percepção pública. Essas abordagens revelam o papel ativo da mídia na organização da realidade social, destacando atributos específicos de temas e personagens que orientam os julgamentos coletivos.

Nesse sentido, compreender a relação entre mídia e poder requer observar como os meios atuam como mediadores simbólicos dos fatos sociais, especialmente quando esses envolvem disputas políticas e possíveis conflitos de interesse. A partir da análise de 42 matérias jornalísticas publicadas entre março e junho de 2025 pelo Jornal da Paraíba, este trabalho busca identificar os mecanismos de agendamento utilizados para conferir centralidade ao processo de nomeação de Alanna Galdino.

Tal estudo insere-se na terceira fase da teoria do agendamento, como apontam Ferreira, Marques e Varão (2023), que analisa não apenas quais temas são destacados,

mas também como esses temas são apresentados por meio de atributos específicos, revelando o grau de sofisticação das estratégias discursivas empregadas pela mídia.

Com isso, este artigo propõe uma reflexão sobre o papel do jornalismo como instância de visibilidade e responsabilização democrática. Ao iluminar os bastidores do poder e dar publicidade às articulações políticas que sustentaram a indicação da filha do presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba para um cargo vitalício, o Jornal da Paraíba atuou como agente de agendamento e fiscalização, reafirmando sua função social.

A partir da articulação entre os pressupostos teóricos da Agenda Setting e os dados empíricos levantados na cobertura jornalística, pretende-se demonstrar como a mídia local pode exercer influência significativa sobre a opinião pública, configurando uma agenda que transcende o factual e se aproxima de um projeto de vigilância cidadã.

1. AGENDA SETTING E A MOBILIZAÇÃO MIDIÁTICA EM TORNO DE UM TEMA

150

Por que as notícias são como são? Essa indagação feita por Schudson (1978) é o questionamento que podemos tomar como central na Teoria do Jornalismo. Desde a tese de doutoramento de Tobias Peucer, apresentada em 1690 à Universidade de Leipzig, na Alemanha, que teóricos da comunicação vêm desenvolvendo uma atividade reflexiva sobre a atividade jornalística no que diz respeito à produção das notícias.

Peucer (2004) defende que o jornalista deve priorizar somente o que possui real relevância pública, deixando de lado minúcias e acontecimentos triviais. No estudo, o pai da teorização sobre a veiculação da informação na imprensa

apontou caminhos para a pesquisa e reflexão que outros autores só começaram a seguir dois séculos mais tarde. Peucer reflecte sobre ética “jornalística”, relações entre “jornalismo” e história, critérios de noticiabilidade, o papel do mercado na configuração da informação e mesmo sobre agendamento, temas centrais da Teoria do Jornalismo contemporânea” (SOUSA, 2004, p. 31).

O pensamento jornalístico, desde os primeiros esforços de sistematização como os de Tobias Peucer, avançou significativamente em direção à consolidação de uma Teoria do Jornalismo preocupada com as condições de produção, circulação e recepção das notícias. Se no século XVII já se discutia a relevância social da seleção do que deve ou não ser noticiado, refletindo sobre critérios de noticiabilidade e os efeitos do conteúdo publicado, os séculos seguintes testemunharam a incorporação de novas abordagens teóricas que aprofundaram a compreensão da função da imprensa na sociedade de massa.

“Para o pensamento político oitocentista de cariz conservador, a sociedade de massa é sobretudo a consequência da industrialização progressiva, da revolução dos transportes e do comércio, da difusão de valores abstractos de igualdade e de liberdade” (WOLF, 1995, p. 23).

A partir do século XX, com a “rebelião das massas” (ORTEGA Y GASSET, 1993), o jornalismo passou a ser pensado não apenas como transmissor de informações, mas como instância capaz de influenciar o comportamento coletivo e a organização das agendas públicas e privadas.

151

Mendonça e Temer (2015) afirmam que os estudos da comunicação se desenvolvem a partir de múltiplas abordagens teóricas voltadas à compreensão dos processos comunicacionais e de seu papel social. Para os autores, a comunicação é constitutiva da vida em sociedade e a mídia ocupa uma posição central nos sistemas de interação social, exercendo influência significativa nos processos sociais em função das relações de poder e legitimidade que a envolvem. Nesse sentido, destacam que “a mídia encontra-se em lugar de ampla referência, adquirindo centralidade nos sistemas de interação social” (MENDONÇA; TEMER, 2015, p. 193).

É nesse contexto que emerge a teoria do agendamento (Agenda Setting), proposta por Maxwell McCombs e Donald Shaw na década de 1970.

A proposta da teoria do agendamento, formulada por McCombs e Shaw representou um marco no campo da pesquisa em comunicação ao demonstrar que os meios de comunicação exercem influência significativa sobre os temas que ganham

centralidade na opinião pública. A partir da análise da cobertura midiática durante as eleições presidenciais norte-americanas de 1968, os autores observaram que havia uma forte correspondência entre os assuntos mais destacados pela imprensa e aqueles considerados mais importantes pelos eleitores. Com isso, argumentaram que os meios não determinam o que as pessoas pensam, mas influenciam sobre o que elas pensam, direcionando a atenção coletiva para determinados tópicos em detrimento de outros (MCCOMBS; SHAW, 1972).

A Agenda Setting inaugura, assim, uma nova etapa na teoria do jornalismo ao evidenciar a influência dos veículos na definição dos temas, tornando-os socialmente relevantes. A escolha editorial de determinados assuntos em detrimento de outros torna-se, portanto, um mecanismo central na construção da realidade pública, reafirmando o papel do jornalismo como mediador entre os fatos e a percepção coletiva da sociedade.

Pena (2012) explica que a teoria do agendamento sustenta que os meios de comunicação exercem influência sobre a percepção de relevância dos assuntos por parte do público, ao definir quais temas ganham visibilidade no noticiário. Dessa forma, a mídia orienta não apenas a atenção social, mas também as interações e conversas cotidianas, uma vez que “os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa” (PENA, 2012, p. 142).

A origem do conceito de agendamento remonta às reflexões de Walter Lippmann, jornalista e pensador norte-americano que influenciou os estudos sobre opinião pública nos Estados Unidos. Em sua obra clássica “Opinião Pública”, publicada originalmente em 1922, Lippmann propõe que a notícia não representa fielmente a realidade social, mas oferece uma versão filtrada de determinados aspectos que ganham destaque. Com isso, ele estabelece uma conexão entre o modo como as notícias são construídas e a formação da opinião pública, antecipando discussões que mais tarde seriam consolidadas pela teoria do Agenda Setting (BACELAR, 2017).

Maia e Agnez (2010) apontam que, no contexto brasileiro, a teoria do agendamento passou a ganhar maior visibilidade a partir da década de 1990, impulsionada pela publicação de obras e artigos em língua portuguesa. Segundo os

autores, trabalhos de pesquisadores estrangeiros e brasileiros contribuíram para a consolidação da abordagem no país, sobretudo ao facilitar o acesso teórico e superar barreiras linguísticas. Nesse processo, destacam que “a partir da publicação de obras ou artigos em português, [...] o AS foi disseminado no Brasil” (MAIA; AGNEZ, 2010, p. 4-5).

Desde os estudos preliminares de Walter Lippmann, passando pelos fundadores da teoria da Agenda Setting, Maccombs e Shaw, até hoje a influência da mídia na opinião pública é uma realidade. Nessa perspectiva, de acordo com Duru (2018), a Teoria da Definição da Agenda continua sendo de grande relevância para o jornalismo no século XXI, moldando a percepção pública sobre questões importantes.

“Os meios de comunicação passam, então, a desempenhar um papel importante de construtores de uma realidade para os indivíduos que os acompanham continuamente e não têm a oportunidade de ter um contato direto com os acontecimentos publicados” (Moreira, 2016, p. 25). Sendo assim, os Mass media assumem a função de moldar a percepção da realidade para grande parte do público. Ao mediar o acesso às informações, esses veículos influenciam o modo como os acontecimentos são compreendidos, selecionando temas, enquadramentos e formas de narrativa que passam a orientar a visão de mundo dos receptores.

153

Essa influência dar-se num arco que vai desde o jornal impresso à atualidade das redes sociais digitais. Essa influência se estende do jornal impresso às dinâmicas contemporâneas das redes sociais digitais. Ferreira, Marques e Varão (2023) explicam que a teoria do agendamento se desenvolveu historicamente em diferentes níveis e fases, acompanhando as transformações dos meios de comunicação e dos processos de circulação de informações.

Os autores destacam que os estudos iniciais concentraram-se na transferência da agenda da mídia para a agenda pública, avançando posteriormente para a análise dos atributos dos temas, das interações entre diferentes meios e, mais recentemente, para as lógicas das mídias digitais e das redes de interação entre públicos. Nesse percurso, ressaltam que “a correspondente evolução dos estudos dos processos de agendamento e

consolidação dessa teoria se organiza em três níveis e cinco fases” (FERREIRA; MARQUES; VARÃO, 2023, p. 5).

Vale ressaltar ainda que “neste século, McCombs e Shaw continuaram ativos nas pesquisas e chegaram a produzir artigos em conjunto com jovens doutorandos” (FERREIRA; MARQUES; VARÃO, 2023, p. 8).

Os autores demonstram, assim, a sofisticação progressiva dos estudos sobre a teoria do agendamento, partindo da simples transferência de temas da mídia para o público até alcançar dinâmicas mais complexas de interação entre meios e públicos. Nesse percurso, destaca-se a terceira fase da teoria, vinculada ao segundo nível de análise, que aprofunda a noção de agendamento ao considerar não apenas quais temas são destacados, mas como esses temas são apresentados por meio de atributos específicos.

Nesse contexto, a análise do Jornal da Paraíba e a cobertura que o veículo faz da indicação da então candidata a conselheira torna-se particularmente pertinente, pois revela justamente essa camada mais refinada da teoria: a seleção de determinados aspectos de uma pauta (atributos), como tons de cobertura, enfoques, fontes e termos recorrentes, que influenciam a forma como o público percebe aquele objeto.

154

Ao investigar a cobertura do jornal sobre a indicação de Alanna Galdino ao TCE-PB, objetivamos identificar quais atributos foram mais salientados e como esses elementos ajudaram a moldar a percepção pública sobre o fato, inserindo a análise no escopo da terceira fase do agendamento.

2. JORNAL DA PARAÍBA: ELEMENTO DE INDUÇÃO REFLEXIVA SOBRE A INDICAÇÃO DE ALANNA GALDINO AO TCE-PB

A teoria do Agenda Setting e a sua relação com a cobertura do Jornal da Paraíba sobre o caso da indicação de Alanna Galdino para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do estado da Paraíba são o cerne deste estudo. Já nos debruçamos sobre o surgimento e desenvolvimento da teoria do agendamento no capítulo passado.

Agora faremos a análise das matérias e quais as afinidades dessas com a Agenda Setting. Para isso, é fundamental colocar que veículo é o Jornal da Paraíba e qual a sua importância e influência na imprensa paraibana. Segundo o próprio veículo de comunicação

O Jornal da Paraíba é um veículo de inegável credibilidade no estado. Do impresso ao online, já são (mais de) 50 anos de história comprometida com a informação ágil, bem apurada e em defesa da população. Em 2016, acompanhando o espírito de vanguarda que sempre foi sua marca, o Jornal da Paraíba migrou totalmente para o universo digital. O veículo faz parte da Rede Paraíba, grupo que também possui as TVs Cabo Branco e Paraíba, as rádios CBN João Pessoa e Campina Grande, a rádio Cabo Branco FM, e os portais G1 Paraíba e ge Paraíba. (JORNAL DA PARAÍBA, <https://jornaldaparaiba.com.br/sobre>).

O jornal começou a circular em 5 de setembro de 1971. São praticamente 54 anos de história. Neste período, o Jornal da Paraíba cobriu uma Paraíba sob a égide da ditadura militar de 1964, a abertura política, a redemocratização e todos os processos políticos e históricos que nos trouxeram até aqui.

As notícias, reportagens, entrevistas, colunas relataram ao paraibano e à paraibana os acontecimentos mais importantes, levando informação, análises e um jornalismo com responsabilidade ao cidadão. Entre as pautas, a cobertura dos Poderes constituídos. Nesta linha, recentemente, o Jornal da Paraíba se debruçou sobre a indicação da advogada Alanna Galdino para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do estado.

Nada mais corriqueiro do que a indicação de uma pessoa para ascender ao status de conselheira da Corte de Contas estadual. Mas no caso de Alanna algo soou como uma sirene e alertou o jornalismo para iluminar a ação. É que a advogada, então servidora pública comissionada do estado da Paraíba e acadêmica de medicina, é filha do presidente da instituição que a indicou ao postou.

A prerrogativa de indicação para preencher a vaga em aberto no TCE-PB era da Assembleia Legislativa da Paraíba e o presidente da casa é o pai de Alanna, o deputado estadual Adriano Galdino (Republicanos). Eleito presidente da Assembleia por 4 vezes, Adriano é um político com influência e poder na terra de Epitácio Pessoa.

A partir deste dado, a cobertura da indicação teve início e foi se intensificando. A pauta do tema levou a população à reflexão sobre as implicações e dilemas éticos que permeiam o caso. Uma instituição presidida pelo pai indica a filha dele para compor uma corte fiscal do estado. Com o desdobramento dos fatos, além da Assembleia Legislativa da Paraíba e o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário e o Executivo também foram impactados pelos acontecimentos e entraram na pauta por conta do entrelaçamento.

É importante distinguir os textos de natureza informativa daqueles de caráter opinativo. Os conteúdos opinativos apresentam maior liberdade discursiva e concentram-se, sobretudo, nos blogs *Conversa Política* e *Pleno Poder*, espaços assumidamente voltados à manifestação de opiniões pessoais, identificadas por meio da assinatura e da imagem dos colunistas. Nessas seções, o posicionamento do autor é elemento constitutivo do texto e orienta a abordagem dos temas. Por outro lado, as matérias publicadas fora desses blogs inserem-se no campo do jornalismo informativo, caracterizando-se por uma escrita mais objetiva e pelo compromisso com a exposição factual dos acontecimentos, ainda que não estejam isentas de enquadramentos e escolhas editoriais.

156

Publicada em 14 de março de 2025, às 16:44, e assinada pelo Jornalista Felipe Nunes, a primeira matéria sobre o assunto teve como assunto a reunião de Adriano Galdino com deputados estaduais para apresentar nomes defendidos pelo presidente da ALEP para a vaga ao TCE. Entre esses nomes, o da sua filha, Alanna Galdino. O Jornal da Paraíba traz os requisitos para a indicação ao cargo de Conselheira de Contas

Conforme a Constituição estadual, para concorrer ao cargo de conselheiro do TCE, o candidato ou candidata tem que preencher os seguintes requisitos:

Ter mais de 35 e menos de 70

Idoneidade moral e reputação ilibada

Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração

Mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional de nível superior que exija os conhecimentos acima mencionados.

Além de preencher os requisitos, a pessoa interessada, ao se inscrever, tem que apresentar um requerimento assinado pelo candidato e subscrito por, no mínimo, um terço dos deputados (12, considerando a atual composição). Cada parlamentar pode subscrever, no máximo, dois requerimentos. O

requerimento também deve conter o currículo do candidato, com a comprovação dos requisitos de habilitação profissional. (NUNES, 2025, <https://jornaldaparaiba.com.br/politica/galdino-reune-deputados-em-restaurante-antes-de-anunciar-escolha-para-o-tce-pb>).

A última matéria sobre esta pauta foi publicada em 27 de junho de 2025, às 11:30, e teve como responsável o jornalista João Paulo Medeiros. No conteúdo da reportagem, que tem como manchete “As fraturas e faturas de Adriano Galdino para João Azevêdo e Hugo Motta”, é analisada as relações do presidente da Assembleia Legislativa do Estado com o governador e o presidente da Câmara Federal, deputado Hugo Motta (presidente do Republicanos na Paraíba). João Paulo menciona que “na narrativa de Galdino não está, porém, a indicação da filha (Alanna Galdino) para o Tribunal de Contas do Estado recentemente. Um movimento acompanhado por João e Hugo sem objeções”.

Entre a primeira e última matéria se passaram mais de três meses. Ao todo, conforme apuramos, foram 42 notícias sobre Alanna Galdino e a indicação dela ao TCE feita pela Assembleia presidida pelo seu pai. A quantidade de publicações implica uma pauta permanente durante o período em que o Jornal acompanhou o caso.

157

Diante desses números, a pergunta feita por Coleman (2009, p. 148 apud LYCARIÃO; SAMPAIO, 2016) “Teriam os media agendado o público, ou seria o público que teria agendado os media?” fica respondida com a grande possibilidade de influência do Jornal da Paraíba sobre a opinião pública com a pauta reiterada do caso em questão.

A cobertura jornalística sobre a nomeação de Alanna Galdino ao cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), amplamente explorada pelo Jornal da Paraíba, pode ser organizada em quatro grandes núcleos temáticos. Essas categorias permitem observar como o processo foi acompanhado sob diferentes ângulos: desde os trâmites institucionais que culminaram na nomeação, passando pelas contestações judiciais e ações do Ministério Público, até chegar às denúncias sobre possíveis irregularidades e os efeitos políticos gerados em torno da escolha. A seguir, detalham-se os principais aspectos de cada uma dessas frentes.

1. Nomeação e aprovação de alanna galdino

Esta primeira subdivisão reúne as matérias que acompanharam passo a passo o processo formal de indicação, aprovação e posse de Alanna Galdino no TCE-PB. O enfoque recai sobre a tramitação política da escolha, passando pela aprovação na Assembleia Legislativa e pela sanção do governador, até a efetivação da posse.

- Alanna Galdino toma posse como conselheira do TCE-PB após nomeação ser aprovada;
- Nomeação de filha do presidente da ALPB para o Tribunal de Contas é publicada no Diário Oficial;
- João Azevêdo nomeia Alanna Galdino para vaga no TCE-PB;
- Governador recebe indicação de Alanna para vaga no TCE-PB;
- CCJ da ALPB aprova Alanna Galdino para conselheira do TCE-PB;
- João Azevêdo evita entrar em 'bola dividida' sobre indicação de Galdino para TCE-PB;
- Galdino reúne deputados em restaurante antes de anunciar escolha para o TCE-PB;
- Nominando Diniz será relator da indicação de Alanna Galdino para vaga no TCE-PB.

158

2. Questionamentos, ações judiciais e recursos contra a nomeação

Neste eixo, a cobertura se concentra nas contestações jurídicas e institucionais ao processo de escolha de Alanna Galdino. São abordadas as iniciativas do Ministério Público de Contas (MPC), do Ministério Público Estadual (MPPB) e da própria Justiça estadual, que questionaram a legalidade, imparcialidade e a lisura da nomeação. As matérias acompanham ainda os julgamentos adiados, decisões liminares, representações, recursos, e os argumentos da defesa da conselheira.

- PGR arquiva pedido para acionar STF contra escolha de Alanna Galdino pela Assembleia;
- MPC contesta nomeação de Alanna Galdino apontando suposta quebra de legalidade e imparcialidade;
- Ao rejeitar pedido do MPC, TCE mantém visão que enfraquece tribunais brasileiros;

- Pedido de vista adia julgamento da nomeação de Alanna Galdino no TCE-PB para próxima quarta;
- TCE-PB nega pedido de suspensão da posse de Alanna Galdino como conselheira;
- MP aciona Justiça para barrar nomeação de Alanna Galdino para conselheira do TCE-PB;
- Caso Alanna Galdino: TCE terá 'Dia D' nesta quarta-feira;
- Defesa de Alanna Galdino contesta parecer do MPC e chama questionamentos de 'ilações';
- Caso Alanna Galdino: os cenários previstos no regimento do TCE para o julgamento;
- MPC analisa pedido de suspeição de Nominando para julgar indicação de Alanna Galdino ao TCE;
- Nomeação de Alanna deve ser analisada no TCE-PB no mesmo dia de julgamento de representação;
- TCE adia julgamento de Alanna Galdino para dia 23 de abril;
- Ação contra indicação de filha do presidente da ALPB a conselheira do TCE é julgada nesta quarta;
- Presidente do TJ revoga decisão que barrava indicação de Alanna Galdino ao TCE-PB;
- ALPB contesta decisão da juíza que barrou indicação de Alanna Galdino para TCE-PB;
- Justiça suspende nomeação de filha do presidente da ALPB para vaga no TCE-PB;
- MP abre investigação para apurar irregularidades na indicação de Alanna Galdino ao TCE;
- TCE-PB agenda data para julgamento da representação contra indicação de Alanna Galdino;
- MPC aciona PGR para anular eleição e posse de Alanna Galdino no TCE;
- Julgamento será 'técnico' e 'sem subjetividade', diz Nominando sobre nomeação de Alanna Galdino;
- Juíza dá prazo de 72h para governo da Paraíba se manifestar sobre nomeação de Alanna Galdino;
- Nomeação de Alanna Galdino para vaga no TCE-PB é questionada no TJPB;
- Vaga no TCE: ação do Ministério Público de Contas expõe silêncio da PGJ em relação à Assembleia;
- Ex-candidata do PL aciona Ministério Público para apurar indicação de Alanna Galdino.

3. Irregularidades e questões sobre a atuação de alanna galdino

As reportagens desse núcleo abordam aspectos controversos da trajetória profissional de Alanna Galdino que passaram a ser objeto de apuração pública e técnica após sua nomeação. São levantadas suspeitas como o não cumprimento de carga horária enquanto servidora comissionada, a ausência de registro na OAB e questionamentos quanto à sua qualificação técnica para o cargo.

- TCE abre exceção e libera conselheira Alanna Galdino para morar em CG e não em João Pessoa;
- Parecer do MPC pede que Alanna Galdino devolva R\$ 646,9 mil recebidos como servidora;
- Auditoria do TCE aponta que Alanna Galdino seria 'servidora fantasma';
- Inspeção do MPC vai investigar se Alanna Galdino era 'fantasma' em secretaria do governo;
- Indicada ao TCE, filha de Galdino não tem OAB e era comissionada do Estado; confira currículo.

4. Outros desdobramentos e reações políticas

160

Por fim, a cobertura destaca as reações de Adriano Galdino, que passou a adotar tom combativo contra o MPC, e mostra como o episódio interferiu em alianças e articulações dentro da Assembleia. Também aparecem episódios paralelos, como a nomeação de aliados para o gabinete da nova conselheira e a desistência de outros concorrentes à vaga. As matérias mostram como a nomeação extrapolou o campo técnico-jurídico e se tornou um fator de tensão política no Estado.

- As fraturas e faturas de Adriano Galdino para João Azevêdo e Hugo Motta;
- Após ter indicação de filha questionada, Adriano Galdino anuncia 'ofensiva' contra MPC;
- Após pai desistir de vaga no TCE, filha de Tião Gomes é nomeada para gabinete de Alanna Galdino;
- Candidata desiste de vaga para TCE-PB e critica "sistema fechado";
- Nem tudo são 'espinhos' na Assembleia da Paraíba.

Os textos publicados pelo Jornal da Paraíba foram assinados, em sua maioria, por jornalistas que atuam na editoria de política. Os jornalistas responsáveis pelas reportagens citadas são: Phelipe Caldas, Laerte Cerqueira, Angélica Nunes, Felipe Nunes, João Paulo Medeiros, Pedro Pereira.

As 42 matérias analisadas nesta pesquisa revelam a densidade e a amplitude da cobertura realizada pelo Jornal da Paraíba sobre o caso da indicação de Alanna Galdino ao TCE-PB. A distribuição dos conteúdos em diferentes eixos: nomeação, questionamentos jurídicos, denúncias de irregularidades e repercussões políticas, demonstra o esforço editorial em iluminar o tema sob múltiplas perspectivas, permitindo à sociedade acompanhar criticamente um processo de alta relevância institucional.

Essa produção jornalística sistemática e contínua reforça a premissa central da teoria do Agenda Setting, segundo a qual a mídia, ao selecionar e destacar determinados assuntos, influencia diretamente o que a sociedade percebe como relevante. Neste caso, ao manter o assunto em evidência, o jornal não apenas pode ter pautado o debate público e institucional, como também ter desempenhado um papel de fiscalização.

161

CONCLUSÃO

A cobertura do Jornal da Paraíba sobre a indicação de Alanna Galdino ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba evidencia, de maneira concreta, o papel ativo que o jornalismo pode exercer na construção da agenda pública. A extensa produção noticiosa em torno do tema demonstra que a imprensa, especificamente o veículo analisado, não apenas informou sobre os fatos, mas agiu como instância crítica, capaz de pautar o debate institucional e provocar reações sociais e políticas. Trata-se de um exemplo prático da teoria do Agenda Setting em ação: ao eleger determinado fato como recorrente e relevante, a mídia o transformou em objeto de atenção pública.

Tal processo se insere nas discussões contemporâneas da teoria do agendamento, especialmente no que diz respeito aos níveis mais refinados da abordagem. Como

apontam Ferreira, Marques e Varão (2023), os estudos de terceiro nível da Agenda Setting envolvem a saliência das conexões entre atributos e objetos, um modelo que permite observar como a cobertura de um tema, como no caso da nomeação de Alanna, ativa redes complexas de percepção pública.

O Jornal da Paraíba não apenas destacou a nomeação, mas vinculou-a a termos como nepotismo, legalidade, interesse público e articulação política, promovendo uma rede de significados que moldou a compreensão do caso.

Além disso, a capacidade da teoria do agendamento de se adaptar a novas configurações comunicacionais foi amplamente discutida por McCombs e Guo em *The Power of Information Networks* (apud Revista Pauta Geral, 2017). Os autores enfatizam que o agendamento permanece válido mesmo em contextos digitais, apontando para uma teoria consolidada que vai além da simples hipótese e se mostra eficaz em compreender os efeitos sociais da mídia em ambientes cada vez mais complexos e interconectados.

Portanto, este estudo contribui para reafirmar a relevância da teoria do Agenda Setting como lente interpretativa da atuação jornalística contemporânea, principalmente quando esta se posiciona como ferramenta de vigilância democrática. A visibilidade conferida à nomeação de Alanna Galdino pelo Jornal da Paraíba é uma amostra do potencial do jornalismo de instigar o debate público e tensionar estruturas de poder.

REFERÊNCIAS

BACELAR, Roberta Baldo. **Teorias do jornalismo**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 168 p.

DURU, Chike Walter. **The relevance of agenda-setting theory in twenty first century journalism practise**. International Journal of Social Sciences and Humanities Reviews, v. 8, n. 2, p. 66-69, jun. 2018.

FERREIRA, Fernanda Vasques; MARQUES, Márcia; VARÃO, Rafiza. **Agenda Setting e Redes: um Olhar a Partir das Propostas de Maxwell McCombs e Lei Guo**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 46., 2023, PUC-Minas. Anais [...]. São Paulo: Intercom, 2023.

JORNAL DA PARAÍBA. **Quem somos**. João Pessoa. Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/quem-somos>. Acesso em: 14 jul. 2025.

LYCARIÃO, Diógenes; SAMPAIO, Rafael. **A construção da agenda pública na era da comunicação digital**. Anais do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, SBPjor / Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, 2016.

MAIA, Kênia Beatriz Ferreira; AGNEZ, Luciane Fassarella. **O agenda-setting no Brasil: contradições entre o sucesso e os limites epistemológicos**. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós, Brasília, v. 13, n. 3, set./dez. 2010.

MANGIALAVORI, Leonardo. Revisitando os estudos de agenda-setting. BIB, São Paulo, n. 74, 2º semestre de 2012, p. 27-42.

MCCOMBS, M. **A teoria da agenda: a mídia e a opinião pública**. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 236 p. (Clássicos da Comunicação Social).

MCCOMBS, M.; SHAW, Donald L. **The agenda-setting function of mass media**. Public Opinion Quarterly, Chicago, v. 36, n. 2, p. 176–187, 1972.

MCCOMBS, M.; GUO, L. **The Power of Information Networks: New Directions for Agenda Setting**. In: Revista Pauta Geral – Estudos em Jornalismo, Ponta Grossa, v. 4, n. 2, p. 179–190, jul./dez. 2017.

MENDONÇA, R. F.; TEMER, A. C. R. P. **A agenda setting: os meios de comunicação como construtores da realidade social**. Comunicação & Informação, Goiânia, Goiás, v. 18, n. 1, p. 192–207, 2015. DOI: 10.5216/35712. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/35712>. Acesso em: 2 jul. 2025.

MOREIRA, Susanne de Melo. **Agenda Setting: teoria do jornalismo ou da opinião pública?** 2016. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Comunicação Social, Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2016.

ORTEGA Y GASSET, José. **A rebelião das massas**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

SCHUDSON, Michael. **Discovering the news. New York: Basic Books, 1978. Porque é que as notícias são como são?** Comunicação e Linguagens, v.8, 1988. P. 17-27.

SOARES, Ana Terse; MIRANDA, Thais. **Por uma Teoria de Mídia Organizacional: presumindo enquadramentos e agendamentos**. Interin, Curitiba, v. 14, n. 2, p. 115-129, jul./dez. 2012.

SOUZA, Jorge Pedro. **Tobias Peucer: progenitor da Teoria do Jornalismo**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 31–46, jan. 2004.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação de massa**. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1999.